



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – PR – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 079/2.021

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr Antonio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no § 2º do Art.5º da Resolução/SEED nº 1422 de 20 de Abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município.

Art. 2º Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T: Leonice Aparecida Marcolino da Costa.

S- Marlene Ribeiro Leal Dias.

II- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

T: Catarina Ferreira Ramos.

S- Maria Cristina Zuqui Laverdi.

III-Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

T: Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan.

S: Vânia Regina Camilo dos Santos.

IV-Representante de Pais de Alunos:

T: Joelma Adriana Martins Barbosa

S: Camila Guedes Laurindo Trentini.

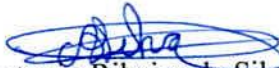
V- Representante dos Motoristas:

T: João Carlos da Silva.

S- Paulo Silvério da Costa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 10 dias do mês de março do ano de 2.021.


Antonio Ribeiro da Silva.
Prefeito Municipal